

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA EM SOFTWARE E HARDWARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA DK7 - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025, NOS TERMOS DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COHAB-LD E DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, pela Lei Municipal n.º 1.008, de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco n.º 1.002 - Centro, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira, **ELIELMA MARIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.634.1xx-x0 e por seu Diretor Técnico, **VINICIUS GORETTI TRESSE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1x.xxx.xxx-6 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.603.0xx-x6, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado a empresa **DK7 TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.585.941/0001-37, com sede na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Avenida dos Estudantes, nº 310 - Sala 02 - CEP: 86.210-000, neste ato representada por sua sócia administradora, **ISABELA DUMAS CAROLENSKY**, brasileira, casada, empresária, residente nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.xxx.xxx-0 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.195.5xx-x8, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2025, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 15/2025, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **11 de agosto de 2026** com término previsto para o dia **11 de agosto de 2027**. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se na manifestação da Contratada, datada de 27 de maio de 2026, na justificativa apresentada pela fiscalização do Contrato, em 02 de junho de 2026, no Parecer Jurídico nº 78/2026, datado de 06 de julho de 2026 e na autorização concedida pela Diretora Presidente em exercício em 29 de julho de 2026, com documentos constantes no SEI

nº **61.001578/2026-14**, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16, e ainda, previsão constante na Cláusula Quinta do Contrato ora aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 23 de julho de 2025.

Para plena eficácia jurídica, a COHAB-LD e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina para que se produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Procurador(a) Jurídico(a)**, em 05/08/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Dumas Carolensky, Usuário Externo**, em 05/08/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Chefe de Seção**, em 06/08/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 06/08/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Goretti Tresse, Diretor(a) Técnico**, em 07/08/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elielma Maria Almeida, Diretor(a) Presidente - em substituição**, em 07/08/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19034336** e o código CRC **1C96FA2E**.

Referência: Processo nº 61.001578/2026-14

SEI nº 19034336

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br